



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 134

Recife, 25 de agosto de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA**

Thieres George Freire da Silva

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Joana dos Santos Silva

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

SINFRA.....	4
STD .....	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 134, segunda-feira, 25 de agosto de 2025.

Página | 4

SINFRA

PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 06/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, nomeada pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 760/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000205/2025-94,

RESOLVE:

Art 1º: INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

Art. 2º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Luciana Cruz de Freitas	1160301	SINFRA	Presidente
Giuliana Maria de Souza Andrade	3515368	SINFRA	Integrante requisitante
Edson Lucas Santiago de Souza	3445498	SINFRA	Integrante administrativo

Art 3º: A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão do procedimento, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º: O Presidente é o agente público responsável por coordenar o processo de contratação, presidindo as reuniões da Equipe de Planejamento, assegurando que as etapas sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos e conforme a legislação, bem como garantindo que todos os envolvidos exerçam suas funções.

Art. 4º: Compete aos integrantes:  
REQUISITANTE: Membro da equipe que representa a área que necessita da contratação. Dessa forma, possui funções voltadas à identificação e justificativa da necessidade da contratação.  
ADMINISTRATIVO: Membro responsável pelas funções operacionais no processo de contratação, incluindo o suporte à Equipe, elaboração e organização dos documentos constantes da fase de planejamento.

Art. 5º: Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos artefatos necessários à contratação.

Art. 6º: Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira  
Diretora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços

STD

PORTARIA Nº 7 / 2025 - STD-UFRPE (11.01.90)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 25 de Agosto de 2025.

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de contratação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração do Datacenter Institucional da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18 da Resolução Nº 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022239/2025-30, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento, com vistas à contratação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração do Datacenter Institucional da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, nos termos do Art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta UFRPE, para constituírem a Equipe referida no artigo anterior:

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
Fernando José Suruagy Monteiro	1081681	STD	Integrante Requisitante
Carlos Frederico Medeiros de Souza	2465531	STD	Integrante Técnico
Luciano Magalhães Ferreira	1565858	STD	Integrante Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 15:18 )  
FERNANDO JOSE SURUAGY MONTEIRO  
DIRETOR - SUBSTITUTO  
STD-UFRPE (11.01.90)  
Matrícula: 1081681

Processo Associado: 23082.022239/2025-30

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/08/2025 e o código de verificação: f84d2d8d24